



PORTARIA N. 2152/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 339, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 274/2022, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dispondo sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – NAC;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0004660-33.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, responsável por supervisionar as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, o magistrado e servidores a seguir relacionados:

I – Desembargador Luis Camolez, na condição de Presidente da Comissão;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- II – Desembargadora Denise Bonfim - Presidente da Câmara Criminal - membro;
- III – Desembargador Roberto Barros - Presidente da 1ª Câmara Cível - membro;
- IV – Desembargador Júnior Alberto - Presidente da 2ª Câmara Cível - membro;
- V – Servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto - membro;
- VI – Servidora Benilsia de Oliveira Rocha - membro;
- VII – Servidora Fernanda de Oliveira Souza - membro;
- VIII – Servidora Natália Pessoa Marques Pires - membro;
- IX – Servidor Victor Mathues Migueis Minikoski - membro.

Art. 2º A servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto atuará na função de secretária da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 1888/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.325, de 23.6.2023, p. 134-135.